



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER

ATA N. 1-2024

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Educação, Saúde, Bem-Estar Social, Esporte, Cultura e Lazer, reuniu-se na Sala de Reuniões, nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram analisados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: **não há**, e de autoria do Poder Legislativo: **Projeto de Lei Legislativo n. 5/2024 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda-volumes nas agências bancárias providas de portas giratórias no Município de Cantagalo/PR.** Em estudo detalhado aos projetos em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por Parecer **FAVORÁVEL** para tramitação do referido projeto, estando o mesmo formalmente apto para à apreciação pelo Plenário. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

REINALDO GOMES DA SILVA – PRESIDENTE _____

EDSON LUIS MELLO DE ASSIS - RELATOR _____

ELIEL ZIMMERMAN - MEMBRO _____

